



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Guilherme Alvaro - Seção de Compras**

TERMO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2026

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO E AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA ACRÉSCIMO CONTRATUAL

O Estado de São Paulo por intermédio do **HOSPITAL GUILHERME ALVARO**, com sede no(a) Rua: Dr. Oswaldo Cruz, 197 na cidade de Santos/Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.374.500/0016-70** neste ato representado(a) pelo(a) Sra. **Ana Beatriz Soares, Diretora Técnica de Saúde III**, nomeado(a) pelo(a) **Resolução de 10/03/2025, conforme inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978**, publicado(a) no DOE de 10 de março de 2025, portador(a) da identificação funcional RS/PV nº **7.235.884-03** doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e o(a) **AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17.784.050/0001-00**, sediado(a) Na Av. Paula Ferreira 407, Freguesia Do O / São Paulo, SP, CEP: 02915-000, doravante designado(a) **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Antonia Maria Borges, Diretora**, inscrito(a) no CPF sob o nº **174.268.828-45**, conforme atos constitutivos da fornecedora OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **024.00158103/2025-47** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº **90020/2026** mediante as condições a seguir enunciadas, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de cláusulas e respectivos itens que compõem este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 130/2026, referente à implantação de academia ao ar livre, decorrente da ampliação da área de implantação de 40 m² para 49 m², conforme justificativa técnica constante no processo administrativo nº 0107568065

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DO ACRÉSCIMO

O acréscimo ora formalizado refere-se exclusivamente às obras de piso e serviços correlatos, diretamente impactados pela ampliação da área.

Os equipamentos permanecem inalterados, não havendo inclusão de novas unidades, mantendo-se os quantitativos originalmente contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO ACRESCIDO

Fica acrescida a área de 9 m², correspondente a um aumento de **15,29%** em relação à metragem originalmente contratada, incidindo tal acréscimo apenas sobre os itens de obra civil (piso).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao acréscimo dos serviços de piso, calculado com base nos custos unitários constantes da planilha orçamentária contratual, totalizando **R\$ 4.205,22** (Quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos)

Parágrafo único. Em razão do presente acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para **R\$ 31.705,22** (Trinta e um mil setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, respeitado o limite legal para acréscimos quantitativos e observada a composição de custos unitários da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 130/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Dra. Ana Beatriz Soares

Diretora Técnica de Saúde III

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO

Antonia Maria Borges

Diretora

VCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Alice Alves da Silva

Gestora do Contrato

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

CONTRATUAL

Ao
Hospital Guilherme Álvaro Ref.:
Contrato nº 130/26

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre

Contratada: AVCP Comercial de Produtos e Serviços Ltda.

Prezados,

Durante a execução contratual e após vistoria técnica realizada in loco, foram identificadas divergências entre as condições inicialmente previstas no instrumento convocatório e a situação física efetivamente encontrada no local de implantação dos equipamentos.

Conforme disposto no edital, a área útil de 60,00 m², sendo contemplada a execução de 40,00 m² de novo piso em concreto conforme item 3.3 do termo de referência.

Entretanto, após levantamento técnico realizado em campo, verificou-se que a área efetiva destinada à instalação dos equipamentos possui aproximadamente 72,80 m², sendo constatada a necessidade técnica de adequação do piso para garantir nivelamento, estabilidade, segurança e correta fixação dos equipamentos.

Todavia, considerando a reunião realizada em 08/05/2026, bem como a necessidade de observância ao limite legal disponível para acréscimo contratual, após cálculos de custos realizados, o aditivo contemplará o acréscimo de 9,00 m² aos 40,00 m² inicialmente previstos de piso novo em concreto, totalizando assim a execução de 49,00 m² de piso.

Diante do exposto, a contratada vem, respeitosamente, solicitar:

1. A análise técnica da presente solicitação;
2. A autorização para execução do quantitativo ajustado de 49,00 m² de piso em concreto;
3. A formalização de Termo Aditivo Contratual contemplando:

- acréscimo de quantitativos;

- atualização dos valores contratuais;
- recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

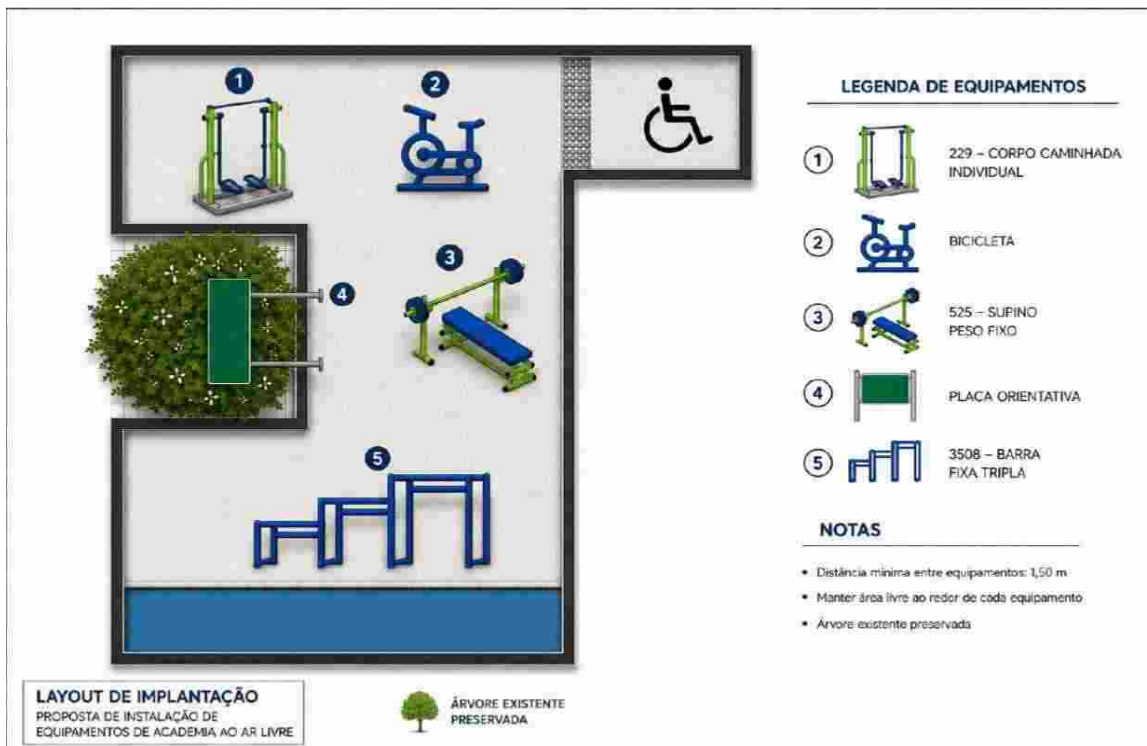
PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Concreto usinado, fck = 25 MPa - com bombeamento e acabamento em bambolê	m³	1	R\$1.610,70	R\$ 1.610,70
2	Pedra britada nº 1	m³	5	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
3	Pintura de Piso com tinta epóxi antiderrapante	m²	9	R\$ 69,98	R\$ 629,82
4	Tela Soldada Q138 PA 2X3M 10X10 X 4,2	pç	2	R\$ 230,10	R\$ 460,20
VALOR TOTAL					R\$ 4.205,22

Empresa: AVCP Comercial de Produtos e Serviços Ltda. CNPJ nº 17.784.050/0001-00
Endereço: Avenida Paula Ferreira, 407, Freguesia do Ó, São Paulo/SP
Contato: (11) 5039-3428 E-mail: comercial@avcp.com.br

São Paulo, 12 de maio de 2026

Antonia Maria Borges
Diretora





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0109072782** e o código CRC **A961E7F0**.
